PUBLICAÇÃO

QUINZENÁRIO OFICIAL DE CABEDELO

(Lei n° 974 de 16/11/1999) Câmara Municipal de Cabedelo/PB De 16 a 31/07/2013



AFIXAÇÃO

SEDE

Câmara Municipal de Cabedelo/PB

(§ 1° do art. 87 da LOM)

Dia 24/07/2013

Sus Fores

his Forias

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 485, DE 24 DE JULHO DE 2013

Concede o Título de Cidadã Cabedelense a Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba, Desembargadora Maria de Fátima Bezerra Cavalcanti, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB, com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 23 de julho de 2013, aprovou, e ele PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o "Título de Cidadã Cabedelense" a Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba, **Desembargadora Maria de Fátima Bezerra Cavalcanti**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 24 de julho de 2013.

Ver. LUCAS S

SANTINO DA SILVA

residente